



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.441/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 29 de novembro de 2022.

Referente: **Indicação nº 1007/2022**
16ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3125/2022

DATA / HORA
01/12/2022 16:42:40

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1007/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memo Nº 570/2022**, cópias anexas.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 21 de novembro de 2022.

Memo. N° 570/2022

A Secretaria Municipal de Governo

Referente: Indicação n° 1007/2022 / 16° Sessão

Assunto: Resposta ao Memorando n° 2999/20222 – DTL/SMG

Prezado (a) Senhor (a)

Servimo-nos do presente para informar que; o loteamento Lago Azul encontra-se em fase de estudo de desconformidades urbanísticas, estudo esse que tem como intento realizar os apontamentos de todos os elementos jurídicos, urbanísticos e ambientais, com isso, seja analisada a possibilidade de regularização do núcleo objeto de estudo.



Camila Flávia Rosa Barreto

Diretora de Planejamento Urbano e Políticas Habitacionais

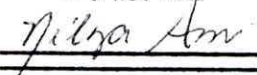


Leandro Morette Arantes

Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Secretaria Municipal
de Governo

25 NOV 2022





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1007 / 2022

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO
2735/2022

DATA / HORA
17/10/2022 14:08:26

USUÁRIO
martha

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar estudo para regularização e entrega de títulos de propriedade através do programa Casa Legal as residências do bairro do Lago Azul.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, com o intuito de fornecer mais segurança jurídica dos imóveis e aos moradores do respectivo bairro, afinal a área tem crescido e agora com a chegada do asfalto tem cada vez mais atraído novos moradores.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de outubro de 2.022.

Flávio Alves Ribeiro
"Flavio Comajo"
Vereador

GABINETE DO PREFEITO

Recebido em 07/11/22

As 13h 44min

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 16 de Outubro, 2022

Despacho: Encaminhado - Je

Saulo Anderson Andriano

Presidente